



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:30/09/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2023

1-OBJETO00

1.1- Dispensa para **REVISÃO EM GARANTIA DA FIAT ARGÔ 1.0** PLACA: **SYN:6F54**
ANO:2023/2024, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para Revisão em garantia de 20.000 KM FIAT ARGO 1.0 PLACA: SYN:6F54 ANO:2023/2024, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que é utilizado para fazer os serviços de Viagens para fora do Município (TFD), visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT	VLR TOTAL
--------------------------------	-------	--------	----------	-----------

PRODUTOS	NCM	DESCRIÇÃO	ABC GL	HORAS QTDE	VL.UNI T HRS	VLR.IPI	VL.ICMS RET	VL.DES C	DESC(%)	VL.TOTAL
30822	38112110	LIMPA SISTEMA INJEÇÃO FLEX/GAS	A1 A	1,00	69,99	,00	,00	,00	,00	69,99
42100303	34029039	LIMPA AE SPRAY LAVANDA	A1 A	1,00	70,99	,00	,00	,00	,00	70,99
42100373	27101932	KIT 4 MINI REVISÃO SILIC/DESENGRAX/L. VD	A1 A	1,00	81,99	,00	,00	,00	,00	81,99
51842923	84213990	ELEMENTO FILTRA AC ARGO /CRONOS/STRAD	A1 B	1,00	84,92	,00	,00	,00	,00	84,92
52046268	84219999	ELEMENTO FILTRANTE	A1 B	1,00	91,89	,00	,00	,00	,00	91,89
52162685	84212300	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CMBGA	A1 B	1,00	66,36	,00	,00	,00	,00	66,36
6000631700	84212300	ELEMENTO FILTRANTE	A1 B	1,00	66,36	,00	,00	,00	,00	66,36
K68218950L A	27101932	SHELL MOPAR MAXPRO SYNT 0W20 SP/GF	A1 A	3,00	57,81	,00	,00	,00	,00	173,43
								TOTAL		R\$676,26



SERVIÇOS		ESCRITÃO	ABC GL	HORA(S)	VL.UNI T.	VL.IPI	ICMS RET	VL.DES C.	DESC(%)	VL.TOTAL
0010C21		TMO IMPORTADO/ATUALI ZAR CADASTRO REVISÃO 20.000 K		1,06	285,77	,00	,00	,00	,00	R\$302,00
SR07		SERVIÇO ALINHAMENTO		1,30	50,00	,00	,00	,00	,00	65,00
SR08		SERVIÇO BALANCEAMENTO		1,30	50,00	,00	,00	,00	,00	65,00
TOTAL DE SERVIÇOS										432,00
TOTAL DE IPI									,00	
TOTAL DE ICMS RET.										
TOTAL DE SERVIÇOS									432,00	
TOTAL DE PRODUTOS									676,26	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$1108,26										

04-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO

*IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480001-05

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: Peças: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.302.0003.2.0077 Fonte:1621

R\$676,26(Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) 305, 93

Serviços: 3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.0003.2.0077 Fonte:1621

R\$432,00(Quatrocentos e trinta e dois reais)

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,1222 Concessionária Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda., situado na cidade de São Lourenço.



7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.

7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue par facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.



08- PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9- GARANTIA

9.1 - Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.

9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional

10- ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11- NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 623.623.806.53

Local e data: São Lourenço, 30 de setembro 2024

Assinatura do Requisitante:

Roseane Ap. de Carvalho Forasteiro
Gerente de Frota
Decreto 8101/21

Nome: Érika Junger de Toledo Ramos

Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura do Requisitante
Érika Junger de Toledo Ramos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 9387

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos par a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG**

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Saúde

Setor de: Gerência de Frota

DATA:30/09/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2023

1-OBJETO

1.1- Dispensa para **REVISÃO EM GARANTIA DA FIAT MOBI LIKE PLACA: RVW:4G45 ANO:2022/2023**, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para Revisão em garantia de 40.000 KM FIAT MOBI LIKE PLACA: RVW:4G45 ANO:2022/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, que é utilizado para fazer os serviços diversos no departamento, dentro e fora do domicílio quando necessária secretaria, visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS UNID. QUANT. VLR.UNIT VLR TOTAL

PRODUTOS	NCM	DESCRIÇÃO	ABC GL	HORAS QTDE	VL.UNIT HRS	VLR.IPI	VL.ICMS RET	VL.DESC	DESC(%)	VL.TOTAL
30822	381121 10	LIMPA SISTEMA INJEÇÃO FLEX/GAS	A1 A	1,00	69,99	,00	,00	,00	,00	69,99
41010103	270799 90	DESCARBONIZANTE	A1 A	1,00	157,90	,00	,00	,00	,00	157,90
430373	271019 32	KIT 4 MINI REVISÃO SILC/DESENGR/L.V D	A1 A	1,00	81,99	,00	,00	,00	,00	81,99
46751179	842123 00	FILTRO DE ÓLEO	A1 B	1,00	68,89	,00	,00	,00	,00	68,89
51854598	842199 99	ELEMENTO FILTRA	A1 B	1,0	82,69	,00	,00	,00	,00	82,69
52162685	842123 00	FILTRO COMBUSTIVEL CMBGA	A2 B	1,00	36,69	,00	,00	,00	,00	36,69
K0454962 1 LA	381900 00	FLUIDO FREIO DOT 4	A2 A	1,00	42,00	,00	,00	,00	,00	42,00
K6821892 0LA	271019 32	SHELL MOPAR MAXPRO 5W30	A1 A	3,00	57,81	,00	,00	,00	,00	173,42
								TOTAL		R\$713,58
SERVIÇOS		DESCRIÇÃO	ABC GL	HORA(S)	VL.UNI T.	VL.IPI	ICMS RET	VL.DES C.	DESC(%)	VL.TOTAL



	TMO IMPORTADO/ATUA LIZAR CADASTRO REVISÃO 40.000 KM MY-2019		1,21	374,00	,00	,00	,00	,00	454,00
TOTAL DE SERVIÇOS									454,00
TOTAL DE IPI									,00
TOTAL DE ICMS RET.									
TOTAL DE SERVIÇOS									454,00
TOTAL DE PRODUTOS									713,58
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$1167,58									

04-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO

*IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480001-05

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

Dotação: Peças: 3.3.90.30.00.2.06.01.10.302.0003.2.0077 Fonte:1621

R\$713,58(Setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)

Serviços: 3.3.90.39.00.2.06.01.10.302.0003.2.0077 Fonte:1621

R\$454,00(Quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,1222 Concessionária Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda., situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos



inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.

7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.

7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08- PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.



9-GARANTIA

9.1 -Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.

9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 623.623.806.53

Local e data: São Lourenço, 30 de setembro 2024

Roseane Ap. de Carvalho Forasteiro
Gerente de Frota
Decreto 810121

Assinatura do Requisitante:

Nome: Érika Junger de Toledo Ramos

Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Érika Junger de Toledo Ramos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 8287

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos par a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo: